

## RESOLUÇÃO Nº 038/2009 – CONSUNI

Autoriza a troca de turno de funcionamento do Curso de Biblioteconomia - Habilitação em Gestão da Informação, do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, do período matutino para o vespertino, para iniciar no primeiro semestre de 2010, alternando-se de turno a cada dois anos.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o que consta do Processo nº 5339/2009, em tramitação no Conselho Universitário - CONSUNI,

RESOLVE, "ad referendum" do CONSUNI:

Art. 1º Fica autorizada a troca de turno de funcionamento do Curso de Biblioteconomia - Habilitação em Gestão da Informação, do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, do período matutino para o vespertino, para iniciar no primeiro semestre de 2010, alternando-se de turno a cada dois anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de setembro de 2009.

Prof. SEBASTIÃO IBERES LOPES MELO

Reitor

